



EDITAL Nº 17/2026-UFMS/CPAR

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS DE PARANAÍBA PARA OS AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA, PERMANÊNCIA E TRANSPORTE – PNAES 2026/1

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, a Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, e a Instrução Normativa Proaes/UFMS nº 38, de 6 de dezembro de 2024, torna pública o **resultado dos recursos** do EDITAL Nº 16/2026-UFMS/CPAR de 05 de maio de 2026.

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

1. DEFERIDOS

Não houve deferimentos.

2. INDEFERIDOS

2.1. Alimentação

RGA	MOTIVO
202609070311	A conferência documental foi realizada em número igual ao triplo de vagas. Item 5.5 do Edital de Seleção.
202609030204	O (a) estudante não completou o Ensino Médio em Escola Pública. Item 5.1 (b) do Edital de Seleção.
202509040070	Foram adotados os critérios de análise de acordo com o item 5.1.2 e para desempate o item 5.1.3.

2.2 Permanência

RGA	MOTIVO
202509070484	A conferência documental foi realizada em número igual ao triplo de vagas. Item 5.5 do Edital de Seleção.
202609070311	A conferência documental foi realizada em número igual ao triplo de vagas. Item 5.5 do Edital de Seleção.

202609030450	O (a) estudante não inseriu a documentação obrigatória para o auxílio permanência dentro do prazo de três dias úteis: Item 4.1 (b) e 4.13 do Edital de Seleção.
202609030204	O (a) estudante não completou o Ensino Médio em Escola Pública. Item 5.1 (b) do Edital de Seleção.
202509040070	Foram adotados os critérios de análise de acordo com o item 5.1.2 e para desempate o item 5.1.3.

2.3 Moradia

RGA	MOTIVO
202609030204	O (a) estudante não completou o Ensino Médio em Escola Pública. Item 5.1 (b) do Edital de Seleção.

Paranaíba, 14 de maio de 2026

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Diretor(a)**, em 14/05/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6412687** e o código CRC **91A71724**.

SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0106

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000679/2024-60

SEI nº 6412687